

Câmara Municipal de Guaçuí

FLS. QB

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto : Substituição de lâmpada do farol baixo do veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.

Justificativa: Faz-se necessário, para zelar e preservar o patrimônio (**Automóvel Cronos Precision 1.8, 16v FLEX**) da Câmara Municipal de Guaçuí, além de oferecer mais segurança aos usuários do mesmo.

Especificações das Aquisições:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTOS

QTD

• SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FAROL BAIXO

01

Local e Condições de Entrega e/ou Execução do Serviço:

• No local da empresa que irá prestar os serviços.

Cronograma de Fornecimento dos Produtos e Serviços:

· Imediato.

Prazo e Condições de Garantia:

•Usual do mercado

Condições Gerais:

•Justificando em tempo que a troca da lâmpada do farol do veículo será feita mediante garantia da concessionária onde o mesmo foi adquirido, justificando somente o orçamento da mesma.

Fiscal do Contrato: (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Paulliany de Souza Diretora de Controle Interno